

Contrato de Gestão R006/2015

STS MBM / DA Jardim Ângela
STS CL / DA Capão Redondo

Instituição de Longa Permanência para Idosos

Plano Orçamentário - agosto a setembro-19



São Paulo
julho/2019



CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"
CG R006/2015 (Jardim Ângela/Capão Redondo)
Plano Orçamentário - agosto a setembro-19

INSTITUIÇÃO: CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR JOÃO AMORIM"	
ENDEREÇO: Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade	
TELEFONE: 3469-1818	E- MAIL: cejam@cejam.org.br / riss@cejam.org.br
CNPJ: 66.518.267/0002-64	

RESPONSÁVEL: Ademir Medina Osório	
CPF: 994.124.468-53	CARGO: CEO

Número do Processo	P.A. 2014-0.321.805-2
---------------------------	-----------------------

VIGÊNCIA: agosto a setembro/2019

Unidade	Serviço	Distrito Administrativo
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	ILPI	Capão Redondo

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES: 1. Dimensionamento de pessoal para implantação das ações de saúde, atendendo a Portaria intersecretarial de SMADS / SMS Nº 01 de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre a atuação em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), sob Gestão Municipal, com protocolo de atuação conjunta da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), visando a ampliação da oferta de serviços integrais para assistência da população idosa. 2. A lotação dos colaboradores será no Serviço AMA/UBS Integrada Parque Fernanda. 3. A exemplo dos demais planos apresentados não estão contemplados recursos para desmobilização de profissionais.

São Paulo, 30 de julho de 2019.

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"

Ademir Medina Osório
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

CRS Sul

Sandra Maria Sabino Fonseca
RF 611.586.1
Coordenadora
CRS-Sul

de Custo (websaas)	DESCRIÇÃO (websaas)	ago-19	set-19	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO	17.992,22	18.490,82	36.483,04
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	12.572,03	12.934,80	25.506,83
01.02	BENEFÍCIOS	1.624,14	1.650,43	3.274,57
01.03	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.131,48	1.164,13	2.295,61
01.04	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2.664,57	2.741,46	5.406,03
02	MATERIAL DE CONSUMO	32,26	32,26	64,52
02.01.01	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-
02.01.02	GASES MEDICINAIS	-	-	-
02.02.01	ORTESES E PROTESES	-	-	-
02.03.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-
02.03.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	-	-	-
02.03.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-
02.04.01	COMBUSTÍVEIS	-	-	-
02.04.02	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-
02.04.03	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	26,64	26,64	53,29
02.04.04	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	5,62	5,62	11,23
02.04.05	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-
02.04.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	32,57	32,57	65,15
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-
04.01.07	LAVANDERIA	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-
04.01.11	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-
04.01.12	DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFICIOS PARA RH	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	32,57	32,57	65,15
04.04.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	-	-	-
04.04.02	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-
05	MANUTENÇÃO	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-
05.01.03	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-
	TOTAL	18.057,05	18.555,66	36.612,71

Dimensionamento de Recursos Humanos, Equipe Mínima e Metas

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Categoria Profissional/Cargo	Quantidade Necessária	Existente de SMS	Quantidade a contratar
Enfermeiro ILPI (40h)	1	-	1
Técnico/Auxiliar de Enfermagem ILPI (40h)	1	-	1
	2	-	2

